DocuSign Envelope ID: 8F648A6E-B446-4E85-B1AD-44139EFFE912

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 21741

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 02 de maio 2022, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.

2. Presença: Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.

3. Convocação: Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.

4. Mesa: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre a realização da 162ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "l" do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:

(i) a Emissão será realizada em série única;

(ii) serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRA,

(iii) os CRA terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de R$ 200.000.00,00 (duzentos milhões de reais), na data de emissão;

(v) os CRA não contarão com garantias específicas, reais ou pessoais;

(vi) os CRA serão lastreados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da **USINA CERRADÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.257/0001-77 ("Cerradão"), a serem subscritas pela Companhia;

(vii) as debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, a ser prestada por **(1) JOSÉ PEDRO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 026.624.108-50; **(2) ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ**,

DocuSign Envelope ID: 8F648A6E-B446-4E85-B1AD-44139EFFE912

inscrito no CPF sob o nº 037.166.946-49; e **(3) FLORÊNCIO QUEIROZ NETO,** inscrito no CPF sob o nº 035.553.126-77 (em conjunto, os "Fiadores");

(viii) A Emissão terá como coordenadores a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 30º andar, Torre Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder") e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 (em conjunto, os "Coordenadores");

(xix) os CRA serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão, nos termos da Instrução CVM 476 e da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis;

(ix) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").;

(x) o valor nominal unitário dos CRA, ou seu saldo, será atualizado a partir da data de integralização dos CRA, pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização monetária dos CRA automaticamente incorporado ao valor nominal unitário atualizado. A atualização monetária será calculada de forma *pro rata temporis,* com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Atualização Monetária");

(xi) sobre o valor nominal unitário atualizado dos CRA, a partir da primeira data de integralização dos CRA ou a partir da respectiva última data de pagamento de remuneração, imediatamente anterior conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes ao que for maior entre (i) a taxa interna de retorno do tesouro IPCA+ com juros semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2026, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), no dia útil imediatamente anterior à data de realização do procedimento de *bookbuilding*, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e (ii) 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dia úteis, incidentes desde a primeira data de integralização dos CRA ou a data de pagamento da remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculados em regime de capitalização composta *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dia úteis;

(xii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022; e

(xiii) todas as demais condições da Emissão constarão no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 162ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Usina Cerradão S.A.* a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão ("Termo de Securitização").

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos

DocuSign Envelope ID: 8F648A6E-B446-4E85-B1AD-44139EFFE912

os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos Ledo
6F93E4E9D37F443...

João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores